



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 1049**

EMENTA: - "AUTORIZA O SR. PREFEITO MUNICIPAL A ASSINAR ESCRITURA DE PERMUTA COM A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar com a Companhia Siderúrgica Nacional escritura de permuta de uma área de terras, com 2.903,36m<sup>2</sup>, situada na rua 539-A, no bairro Nossa Senhora das Graças, por outra com 8.100,00m<sup>2</sup>, situada no mesmo bairro, entre as ruas 535, 539, 570 e 574.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta permuta correrão por conta da Verba 4. 1. 1. 0 99 (Obras Públicas).

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 5 de abril de 1941

*Francisco Fontes Torres*  
Francisco Fontes Torres  
Prefeito

Mensagem nº 05/71  
Autor: Prefeito Municipal

id.



|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |        |
| Setor de Documentação             |        |
| 1011049                           | FL. 11 |